

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)		
Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)			ATA DE REUNIÃO Nº 04/2025
Data: 09.06.2025	Horário: 15h	Local: Sala 01 da DICOL	

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão;

Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**;

Juíza **Paula Feteira Soares**, Juíza Auxiliar da Presidência;

Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**, Juiz Auxiliar da Presidência;

Juíza **Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto**, Juíza Auxiliar da Presidência;

Juíza **Carla Faria Bouzo**, Juíza Auxiliar da Presidência;

Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);

Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);

Sr. **Carlos Eduardo Menezes da Costa**, Secretário-Geral de Sustentabilidade (SGSUS);

Sr. **Bruno Coelho Silva**, Secretário-Geral de Logística (SGLOG);

Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);

Sra. **Iara Silva Fraguas Sym**, Diretora da Divisão de Governança e Projetos Estratégicos (DIPEP);

Sra. **Diana Constantino Schimdt**, Diretora do Departamento de Compliance e Gestão de Risco (DEGER);

Sra. **Maria Claudia Vianna da Silva**, Assessora da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF);

O Des. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h05.

Em seguida, a palavra é concedida ao Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC) que aborda um panorama dos itens da pauta.

1. Cumprimento das Deliberações (RAE nº 03/2025 – 14/04/2025):

A Sra. Michele Oliveira informa que, em contato com a SGCON, foram elucidadas as questões que envolviam as **deliberações de nº 01, 02 e 03**, não se fazendo necessária a instauração de plenário virtual, motivo pelo qual as deliberações perderam seu objeto.

2. Planejamento Estratégico 2021-2026:

➤ **Propostas de Projetos Estratégicos 2025-2026**

A Sra. Michele Oliveira discorre sobre o andamento dos Projetos Estratégicos 2025-2026 e ressalva que na próxima reunião já será possível a apresentação de percentual de monitoramento quanto à evolução dos referidos projetos.



PROJETOS ESTRATÉGICOS

2025-2026

UNIDADE COORDENADORA	PROJETOS ESTRATÉGICOS	ID. NO GRP	SITUAÇÃO
CGJ_DGFAJ	CENTRAL DE ATENDIMENTO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA	716	Em elaboração
COJES (SGGCIC/ IdeaRIO)	PETIÇÃO CIDADÃ	720	Em elaboração (usuário não consegue cadastrar equipe)
GABPRES/DESEG	CONFIGURAÇÃO DE WEB APPLICATION FIREWALL PARA PROTEÇÃO DAS APLICAÇÕES CRÍTICAS DO TJRJ	714	Aguardando análise ASPLO
PRES/ASCR/ DIACE	ACESSIBILIDADE EM EVENTOS E CERIMÔNIAS INSTITUCIONAIS	705	Em análise DEGEP
SGCOL	APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS PROCESSUAIS E USO DA MEDIAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS ORIUNDOS DE INFRAÇÕES COMETIDAS NA FASE DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS NO ÂMBITO NO Poder Judiciário RJ	682	Em elaboração (usuário não consegue cadastrar equipe)
SGCON/DEC01	APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO INTERNA	715	Em elaboração (usuário não consegue cadastrar equipe)
SGCON/DEGEA	BEM-VINDO AO PASSADO	688	Aguardando análise ASPLO
SGDAI	JULGAR + META 1 E 2 CNJ	706	Em elaboração (usuário não consegue cadastrar equipe)
SGJUD	ADAPTACAO DA RESOLUÇÃO CNJ 591 ÀS ROTINAS DA SESSÃO VIRTUAL	690	Em elaboração
SGLOG	APRIMORAMENTO E MONITORAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (Continuidade)		USUÁRIOS NÃO CONSEGUEM ACESSAR GRP
SGSEI	IMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO E GESTÃO DE ALARMES PRESENCIAL E PÂNICO DOS FÓRUNS E COMARCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CISPJ)	683	Aguardando ajustes
SGSEI	SOLUÇÃO DE AUTOMAÇÃO PARA OPERAÇÃO DAS SALAS DE ACAUTELAMENTO COM RECURSO DE INTERTRAVAMENTO POR MONITORAMENTO DE IMAGENS E RECONHECIMENTO FACIAL NAS ENTRADAS DOS FÓRUNS E COMARCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	684	Aguardando ajustes
SGSUS	PROGRAMA DE DESCARBONIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SUSTENTÁVEL DO TJRJ	687	Aguardando ajustes
SGTEC	ASSIS	685	Em elaboração
SGTEC	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA EPROC (Continuidade)	103	Em elaboração

➤ Alteração de custos:

Dando continuidade, o Sr. **Carlos Brasil** ressalta que houve alteração dos custos em 03 (três) projetos, conforme proposta apresentada em slide abaixo:



ALTERAÇÃO DOS CUSTOS

UNIDADE	PROJETO	CUSTO PROPOSTA	CUSTO (GRP)	JUSTIFICATIVA
Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS)	Programa de Descarbonização e Inovação Tecnológica Sustentável do TJRJ	R\$ 15 a 20 milhões	R\$ 35.430.000,00	Os valores do projeto foram revisados, pois houve a aprovação no âmbito da COSUS de uma ação estratégica para o tribunal ingressar no mercado livre de aquisição de energia, e esta atividade foi incluída no programa.
Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)	Aprimoramento da Comunicação Interna	R\$ 500.000,00	R\$ 3.847.500,00	Previsão inicial de 50 totens de LED. Ampliação da quantidade de equipamentos para 250 totens de LED, permitindo a instalação em todas as unidades do PJERJ.
Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI)	Implantação do monitoramento e gestão de alarmes presencial e pânico dos fóruns e comarcas do Estado do Rio de Janeiro no Centro Integrado de Segurança do PJERJ (CISPI)	R\$ 417.800,00	R\$ 526.080,00	Atualização do custo estimado

O Sr. **Carlos Eduardo Menezes da Costa**, Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS), detalha e justifica a necessidade do ajuste referente aos custos, bem como a necessidade do ingresso do TJRJ no mercado livre de aquisição de energia, que acarretará em economia futura.

A respeito da alteração dos custos no tocante ao aprimoramento da comunicação interna, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. **Paula Feteira Soares**, explica que a ampliação do quantitativo de equipamentos para 250 (duzentos e cinquenta) totens de LED visa atingir o objetivo central do projeto e o atendimento completo, com intuito de ampliar a divulgação das comunicações internas, com a instalação dos totens em todas as unidades do PJERJ.

Em sequência, o Sr. **Carlos Brasil** frisa que, no que se refere à implantação de monitoramento e gestão de alarmes presencial e pânico dos fóruns e comarcas do Estado do Rio de Janeiro, no Centro Integrado de Segurança do PJERJ (CISPI), houve somente a atualização do custo estimado.

Em suma, aborda que a SGGIC manifesta sua **anuênci**a quanto à atualização dos custos elencados e também enfatiza ser de atribuição desta Comissão a comunicação ao Presidente do TJRJ, para ciência e providências.

Após debates, a **Comissão** delibera pelo **acolhimento** das alterações para atualização dos custos dos projetos estratégicos especificados na sessão, devendo a SGGIC cientificar o Presidente do TJRJ, Desembargador **Ricardo Couto de Castro**, quanto à deliberação da **COGEP**. (**Deliberação 01**)

3. Prêmio CNJ de Qualidade 2025:

➤ **Estimativa:**

No tocante à estimativa fixada sobre o Prêmio CNJ de Qualidade 2025, a Sra. **Michele Vieira de Oliveira** (Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico - DEGEP), preambularmente, esclarece que as informações parciais prestadas pelo CNJ, até o momento, encontram-se com grande defasagem de dados, e passa apresentá-los abaixo:

Prêmio CNJ de Qualidade 2024

- Resultado final: 64,66% (1.367/2.114)
- Selo Prata

Prêmio CNJ de Qualidade 2025

- Envio das informações: 01/08 a 11/08/2025
- Estimativa por eixos
 - Governança: 80%
 - Transparéncia: 83%
 - Dados e tecnologia: 75%
 - Produtividade: 29%
- Gestão Participativa
 - Consulta Pública (site de 09 a 30/06)
 - Envio de ofícios: MP, DP e OAB (Gestão participativa)
 - Realização de audiência pública (Comissões)
- Ranking da Transparéncia
 - Resultado preliminar
 - TJRJ 7º lugar geral e 1º lugar entre os tribunais de grande porte

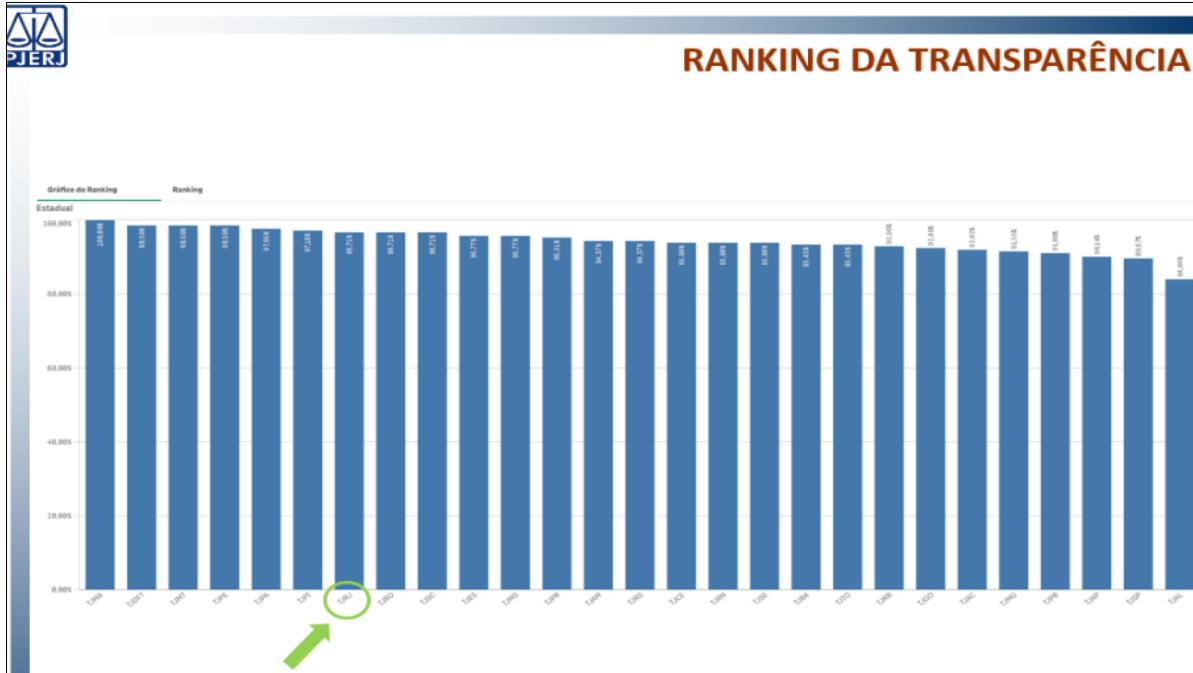
Pondera, ainda, que as oscilações de desempenho são comuns quando da troca de gestão do Tribunal. Ademais, esclarece que se encontra disponível no portal do TJRJ, entre os dias **09.06.2025 e 30.06.2025**, o acesso a Consulta Pública referente às metas fixadas para o **ano de 2026**. Por fim, frisa ser necessária a comunicação a todos os Colegiados que tratem de matérias correlacionadas às metas do CNJ em 2026, indagando-os sobre eventuais propostas para o próximo ano.

Consultar os Colegiados cujas atribuições tenham correlação com as metas para que apresentem proposta de metas nacionais para 2026, mediante realização de audiência pública via plenário virtual.

O Sr. Carlos Brasil registra a necessidade desta Comissão solicitar ao Presidente do TJRJ, o encaminhamento de ofícios ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, e à Ordem dos Advogados do Brasil – RJ, para engajamento na participação da consulta pública e gestão participativa, com envio de link específico de acesso. (Deliberação 02).

Quanto ao escopo do Prêmio CNJ de qualidade 2025, o Sr. **Carlos Brasil** expõe a utilização de ferramenta de priorização, que mapeia **gravidade, urgência e tendência de agravamento**, com o acréscimo de facilitadores para atuação e atingimento do selo qualificador. Em complemento, aduz que os filtros buscam os pontos focais para atuação, visando o melhor desempenho nas metas estabelecidas pelo CNJ.

Após, a Sra. **Diana Constantino Schimdt**, Diretora do Departamento de Compliance e Gestão de Risco, passa a analisar o ranking de transparência divulgado pelo CNJ e discorre sobre a evolução do TJRJ neste quesito, pois conforme divulgado, em índice provisório, o Tribunal passa a ocupar a **7ª posição geral e o 1º lugar entre os Tribunais de grande porte**.



4. Formação Integral de Gestores de Classe (FIG):

Dando sequência, o Sr. **Carlos Brasil** reforça a necessidade de adequação e melhoramento na formação dos Gestores. Menciona que o curso fornecido, em seu formato atual, não atende às novas práticas de gestão, além do fato de que o direcionamento é de atribuição exclusiva da SGGIC e da COGEP, nos termos da **Resolução TJ/OE nº 11/2021** e **Resolução TJ/OE nº 03/2025**.

Neste sentido, sugere a alteração do **§ 2º, do art. 1º, constante ao Ato Normativo nº 06/2021**, nos termos abaixo:

Formação Integral de Gestores (FIG)

RESOLVE:

Alterar o § 2º, do artigo 1º., do Ato Normativo nº 06/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. As diretrizes, a carga horária, as competências gerenciais envolvidas, as ações de capacitação empregadas e os conhecimentos de que tratam este ato serão definidos pela Secretaria Geral de Governança, Inovação e Compliance e todos os demais parâmetros de organização e execução do Programa serão definidos pela Escola de Administração Judiciária, podendo ser modificados e revistos periodicamente, de forma a assegurar sua plena eficácia.

Assim, o Colegiado se manifesta favoravelmente quanto à alteração sugerida, objeto do processo administrativo SEI nº 2025-06276979, devendo a presente ata, após aprovação, ser anexada aos autos com posterior remessa ao Presidente do TJRJ em nome da Comissão. (Deliberação 03).

5. Assuntos Gerais:

O Sr. **Carlos Brasil** assevera que a 2^a Vice-Presidência apresentou diversos projetos, a princípio estratégicos, de forma extemporânea, e solicita a análise desta Comissão quanto ao acolhimento.

Destaca que, sob a análise da **SGGIC**, verifica-se que apenas um dos projetos poderia ser considerado como estratégico, e caso seja o entendimento da COGEP quanto à admissão do projeto e desconsideração da extemporaneidade, sugere a realização de plenário virtual com o parecer da **SGGIC**, para apreciação da Comissão.

Desta forma, delibera o Colegiado pela instauração de Plenário Virtual para análise e avaliação do projeto estratégico apresentado pela 2^a Vice-Presidência, com a elaboração de parecer sobre o tema elaborado pela SGGIC. (Deliberação 04).

Por fim, propõe o Sr. **Carlos Brasil** a formação de um Grupo de Trabalho com o intuito de proceder a estudos para análise e possíveis soluções para redução da taxa de congestionamento na área criminal, eis que não condizentes com os índices de produtividade apresentados.

Isto posto, os membros da COGEP deliberaram pela instauração de Processo SEI, instruindo-o com a presente ata, visando a constituição de Grupo de Trabalho para redução da taxa de congestionamento na área criminal. (Deliberação 05)

Após considerações finais, o Presidente da COGEP agenda reunião para o dia 21/07/2025, às 15 horas. (Deliberação 06)

Nada mais a ser tratado, o Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão de Governança, estratégia e Planejamento (COGEP), agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 16h15.

Desembargador SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES

Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Enviar comunicação ao Presidente do TJRJ quanto ao acolhimento pela COGEP das alterações dos custos dos projetos estratégicos especificados em reunião.	SGGIC	5 dias, após aprovação da ata
02	Solicitar ao Presidente do TJRJ o encaminhamento de ofícios ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como a Ordem dos Advogados do Brasil – RJ , para engajamento na participação da consulta pública e gestão participativa, com envio link específico de acesso.	SGGIC	5 dias, após aprovação da ata
03	Juntar a presente Ata ao processo SEI n. 2025-06276979 e providenciar o seu devido encaminhamento ao do TJRJ em nome da Comissão.	SGGIC	5 dias, após aprovação da ata
04	Instaurar Plenário Virtual para análise e avaliação do projeto estratégico apresentado pela 2ª Vice-Presidência, bem como do parecer sobre o tema elaborado pela SGGIC.	SEAPE	5 dias, após aprovação da ata
05	Instaurar Processo SEI, instruindo-o com a presente ata, visando a constituição de Grupo de Trabalho para redução da taxa de congestionamento na área criminal.	SGGIC	5 dias, após aprovação da ata
06	Enviar convite para a reunião designada para o dia 21/07/2025, às 15 horas .	SEAPE	5 dias, após aprovação da ata